



EDITAL N.º 022/2026 - EXCLUSÃO DE CANDIDATO *SUBJUDICE*

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos distribuídos sob o n.º, 0015394-57.2026.8.16.0182 em trâmite pela Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art.1º Fica excluído do certame o candidato Vinicius Silva Nascimento, com inscrição *sub judice* registrada sob o n.º 11303 para a vaga de *Agente de Socioeducação (Gênero Masculino) - Região 1*, em razão da extinção do processo por desistência.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 27 de maio de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania